
RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS.

Aos

Acionistas, Conselheiros e Administradores da
VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
Brasília - DF

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. (Companhia), referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo o resumo das práticas contábeis significativas e demais notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e apresentação adequada dessas informações intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias. Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalva

Conforme mencionado na nota explicativa nº 6, letra b, a Companhia possui registrado no ativo não circulante, o montante de R\$ 90.907 mil, referentes aos valores depositados em juízo, cujos respectivos controles auxiliares estão em processo de revisão pelos assessores jurídicos da Companhia, razão pela qual não nos foi possível determinar se há necessidade de ajustes contábeis no saldo dessa rubrica.

Conclusão com ressalva

Com base em nossa revisão, exceto quanto ao mencionado no parágrafo anterior, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações intermediárias não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em 30 de setembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Continuidade operacional

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1 - Continuidade Operacional, em 30/set./22 a Companhia, com a incorporação da Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL passou a apresentar capital circulante líquido positivo no montante de R\$ 21.027 mil, mas continua recebendo sucessivos aportes de capital de seu controlador.

Também, deve ser considerado que até 30/set./22 a Companhia apresenta significativo prejuízo acumulado, no montante de R\$ 21.471.377 mil, absorvendo 90,68% do seu Capital Social e que não auferir receitas próprias para a sua continuidade, o que denota a necessidade de aporte de recursos financeiros por parte de seu Controlador ou de medidas, por parte da administração, visando propiciar as condições necessárias para cumprimento de suas obrigações.

As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e, portanto, não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e a classificação de passivos, que seriam requeridos no caso de insucesso de medidas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro da Companhia.

Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esses assuntos.

Conciliação em "off book"

Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 2, letra "e" e 26, a despeito de ser estatutariamente regulada pela Lei nº 6.404/76, os registros contábeis da Companhia são realizados por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) conforme as normas aplicadas à contabilidade do Setor Público e para adequar aos princípios da Lei nº 6.404/76, são conciliadas apenas de forma manual, "off book", e divulgada em nota explicativa em atendimento ao Acórdão nº 2016/2006 do Tribunal de Contas da União, sendo que nesse trimestre tal conciliação não foi divulgada. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria do período anterior

O balanço patrimonial de 31/dez./21 apresentado para fins de comparabilidade foi auditado por outros auditores independentes, cujo relatório foi emitido em 24/mar./22, contendo modificação quanto à existência de prejuízos acumulados na ordem de 96,6% do capital social da Companhia sem considerar a Equivalência Patrimonial derivada da Cia. Transnordestina de Logística, apresentando sério risco de continuidade operacional, o que ocorreria caso a controladora não fizesse sucessivos aportes de capital.

As demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa apresentadas para fins de comparabilidade foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório foi emitido em 15/dez./21, sem modificação.

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações contábeis intermediárias acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas aos procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Brasília, 22 de dezembro de 2022.

